



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 282/2023

Ofício 703/2023
Ibitinga, 22 de Maio de 2023.

Assunto: Responde requerimento 224/2023, da ilustre vereadora Alliny Sartori, onde requer informações ao Executivo Municipal sobre o funcionamento da Fonte da Praça João Abrão.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 224/2023 (Protocolo 1408/2023), **requer informação ao Executivo Municipal sobre o funcionamento da Fonte da Praça João Abrão.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pelo Secretário de Serviços Públicos Luis Antonio Guedes a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
Adão Ricardo Vieira do Prado
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

À

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA/SP

A Vereadora

Alliny Sartori

Requerimento nº 224/2023

Em resposta ao questionamento referente ao requerimento acima, datado em 08/05/2023 e encaminhado pela nobre vereadora da Câmara Municipal de Ibitinga.

Assunto: REQUER INFORMAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL SOBRE O FUNCIONAMENTO DA FONTE DA PRAÇA JOÃO ABRÃO.

Informamos que já foi regularizada em 15/05/2023.

Sempre dispostos a prestar um bom atendimento ao público e esperando ter atendido o solicitado, nos colocando à disposição para maiores esclarecimentos, reforçamos nossos votos de estima e consideração.

Luis Antônio Guedes

Secretário de Serviços Público

Ibitinga/SP - 22/05/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

